**ANEXO XI - R**

**PROGRAMAS DA POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR INCLUÍDOS**

**NO EDITAL N° 002/2017/PROEX/REITORIA/IFRR - PBAEX 2017**

**1 - Programa Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos Arranjos Produtivos Locais Urbanos e Rurais.**

**1.1 - Objetivo Estratégico:**

Fomentar ações de extensão com o envolvimento efetivo do aluno em atividades de orientação e apoio ao homem do campo e aos APLs urbanos ou rurais, visando sua inserção no processo produtivo e inclusão social, por meio da melhoria da qualidade de suas relações com o meio ambiente, no manuseio e uso dos recursos naturais e utilização de sua propriedade, segundos os princípios da sustentabilidade ambiental e da agricultura familiar.

**1.2 – Características e Finalidades:**

Caracteriza-se por ações de extensão desenvolvidas por alunos diretamente junto à comunidade externa do câmpus e tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar ações de extensão com o envolvimento efetivo do aluno em atividades de orientação e apoio aos APLs urbanos ou rurais e ao homem do campo, visando a sua inserção social e a melhoria da qualidade de suas relações com o ambiente, no manuseio e uso dos recursos naturais e utilização de sua propriedade, segundos os princípios da sustentabilidade, da agricultura familiar e da convivência harmoniosa homem/sociedade/ambiente.

**1.3 – Diretrizes da Política de Extensão possíveis de vinculação das ações:**

I – Impacto e Transformação;

II – Interação Dialógica;

III – Interdisciplinaridade;

IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

V – Avaliação Formativa.

**1.4 – Dimensões da Política de Extensão possíveis de vinculação das atividades:**

I – Projeto;

II – Eventos;

III – Serviços, produtos e processos tecnológicos;

IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;

V – Empreendedorismo;

VI – Visitas Técnicas e Gerenciais;

VII– Relação Interinstitucional;

VIII – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade.

**1.5 – Linhas da Ação da Política de Extensão do IFRR, que podem estar relacionadas às atividades:**

I – Acessibilidade;

II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;

III – Desenvolvimento Regional;

IV – Educação e Formação Profissional;

V – Tecnologia, Produção e Inovação;

VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;

VII – Meio ambiente e Sustentabilidade;

VIII – Tecnologia, Produção e Inovação;

IX – Direitos Humanos e Diversidade;

X – Produção Animal;

XI – Produção Vegetal;

XII – Temas Específicos.

**1.6 – Projetos / Atividades que podem ser propostos:**

- Ações junto ao pequeno produtor rural, de diagnóstico e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar;

- Ações educativas junto ao pequeno produtor rural, na área da sustentabilidade e de preservação ambiental;

- Ações comunitárias em articulação com os municípios;

- Ações comunitárias em articulação com a sociedade civil organizada;

- Ações de orientação e apoio à organização do processo produtivo;

- Ações de orientação e apoio à organização social dos produtores e à comercialização de produtos.

**2 – Programa Educação Profissional, Tecnologia Social e Cidadania**

**2.1 - Objetivo Estratégico:**

Fomentar junto aos *Campi* a realização de atividades de extensão com a efetiva participação dos alunos, que tenham por finalidade promover a transferência de tecnologias sociais, o desenvolvimento comunitário, o combate às desigualdades e a inclusão social e produtiva, como vivencia profissional e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.

**2.2 – Características e Finalidades:**

Caracteriza-se por ações de extensão desenvolvidas por alunos diretamente junto à comunidade externa do câmpus e tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar junto aos *Campi* a realização de atividades de extensão com a efetiva participação dos alunos sob a orientação do professor, como vivencia profissional e instrumento auxiliar do processo de formação do aluno, que visem promover a transferência de tecnologias sociais, o desenvolvimento comunitário, o combate às desigualdades e a inclusão social e produtiva do trabalhador na sociedade envolvente.

**2.3 – Diretrizes da Política de Extensão possíveis de vinculação das ações:**

I – Impacto e Transformação;

II – Interação Dialógica;

III – Interdisciplinaridade;

IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

V – Avaliação Formativa.

**2.4 – Dimensões da Política de Extensão possíveis de vinculação das atividades:**

I – Projeto;

II – Serviços, produtos e processos tecnológicos;

III – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;

IV – Empreendedorismo;

V – Visitas Técnicas e Gerenciais;

VII – Relação Interinstitucional;

VIII – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade.

**2.5 – Linhas da Ação da Política de Extensão do IFRR, que podem estar relacionadas às atividades:**

I – Acessibilidade;

II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;

III – Desenvolvimento Regional;

IV – Educação e Formação Profissional;

V – Tecnologia, Produção e Inovação;

VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;

VII – Meio ambiente e Sustentabilidade;

VIII – Tecnologia, Produção e Inovação;

IX – Direitos Humanos e Diversidade;

X – Produção Animal;

XI – Produção Vegetal;

XII – Temas Específicos.

**2.6 – Projetos / Atividades que podem ser propostos:**

- Atividades de socialização e transferência para a comunidade, do conhecimento construído no desenvolvimento do processo de aprendizagem no Câmpus;

- Atividades de extensão que visem a prestação de serviços e a transferência de tecnologias sociais à comunidade;

- Atividades de solução de problemas do cotidiano junto à comunidade;

- Atividades de promoção da cidadania, preservação do ambiente, valorização do saber tradicional e inclusão social.

**3 - Programa Educação Profissional, Esporte, Cultura e Lazer**

**3.1 - Objetivo Estratégico:**

Fomentar e apoiar atividades de extensão no âmbito das artes, da cultura, do esporte educacional e do lazer, como apoio ao desenvolvimento comunitário, e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.

**3.2 – Características e Finalidades:**

Caracteriza-se por ações de extensão desenvolvidas por alunos diretamente junto à comunidade externa do câmpus e tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar atividades de extensão no âmbito das artes, da cultura, do esporte educacional e do lazer, como apoio ao desenvolvimento comunitário e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.

**3.3 – Diretrizes da Política de Extensão possíveis de vinculação das ações:**

I – Interação Dialógica;

II – Interdisciplinaridade;

III – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV – Avaliação Formativa.

**3.4 – Dimensões da Política de Extensão possíveis de vinculação das atividades:**

I – Projeto;

II – Eventos;

III– Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;

IV – Empreendedorismo;

V – Relação Interinstitucional;

VI – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade.

**3.5 – Linhas da Ação da Política de Extensão do IFRR, que podem estar relacionadas às atividades:**

I – Acessibilidade;

II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;

III – Educação e Formação Profissional;

IV – Direitos Humanos e Diversidade;

V – Qualidade de Vida e Saúde;

VI – Violência e Cultura da Paz;

VII – Direitos Humanos e Diversidade;

VIII – Esporte, Recreação e Lazer.

IX – Temas Específicos.

**3.6 – Projetos / Atividades que podem ser propostos:**

- Ações na área da música, das Artes Cênicas, das Artes Plásticas e da dança;

- Ações na área do Desporto Educacional;

- Ações de capacitação na organização e execução de competições esportivas;

- Ações de capacitação na organização e execução de eventos artísticos e culturais;

- Ações na área da Iniciação Esportiva – Escolinhas nas diferentes modalidades;

- Ações na área da Recreação e do Lazer – Colônia de Férias, Ruas de Recreio, Manhãs / Tardes de Lazer, Gincanas.